



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>ÓRGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS -PA		
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	GABINETE DO PRESIDENTE		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Marcia Alves Santos Tavares		
<b>E-MAIL:</b>	casadeleissmb@gmail.com	<b>TELEFONE:</b>	

### 1.1 OBJETO DA LICITAÇÃO:

**Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA**

### 1. Demanda – Bem/Serviço

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada em gestão pública, para prestar consultoria e assessoria técnica para o setor de



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AV. GETÚLIO VARGAS – FONE(94)3319-3270 – CENTRO CNPJ 34.669.101/0001-71  
CEP 68.556-000 Santa Maria das Barreiras- Pará/casadeleis@bol.com.br



			licitações no planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, objetivando a otimização das atividades do setor através de ações gerenciais de planejamento e gestão, treinamento e acompanhamento dos servidores, identificando e sanando possíveis falhas involuntárias em prol do atendimento dos princípios básicos da administração pública e requisitos dos órgãos de controle, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA.	
--	--	--	--	--

A Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, necessita assegurar que seus procedimentos licitatórios e contratações públicas sejam realizados em estrita observância aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às orientações dos órgãos de controle externo.

O setor de licitações possui papel estratégico na Administração Pública, uma vez que é responsável pelo planejamento, instauração, instrução e acompanhamento dos procedimentos licitatórios, atividades estas que demandam elevado grau de conhecimento técnico, atualização normativa constante e padronização de rotinas administrativas. Considerando a crescente complexidade da legislação vigente, bem como o rigor no controle e fiscalização exercidos pelos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle, torna-se imprescindível o fortalecimento institucional desse setor.

Nesse contexto, justifica-se a contratação de empresa especializada em gestão pública, com comprovada experiência em consultoria e assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, para prestar suporte técnico especializado ao setor competente da Câmara Municipal. A contratação tem por finalidade promover a otimização das atividades do setor, por meio de ações gerenciais voltadas ao planejamento e à gestão dos processos licitatórios, bem como ao acompanhamento técnico contínuo de sua execução.



A consultoria especializada permitirá, ainda, a realização de treinamento e capacitação dos servidores, contribuindo para o aperfeiçoamento das rotinas administrativas, padronização de procedimentos, correta instrução processual e mitigação de riscos decorrentes de falhas formais ou materiais, ainda que involuntárias. Tal apoio técnico é essencial para a identificação preventiva e saneamento de inconsistências, garantindo maior segurança jurídica aos atos administrativos.

Ressalta-se que a contratação não se destina à substituição das atribuições legais dos servidores públicos, mas sim ao apoio técnico especializado, com caráter orientativo e preventivo, visando ao aprimoramento da gestão pública, à melhoria da eficiência administrativa e ao atendimento integral das exigências legais e normativas impostas pelos órgãos de controle.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada mostra-se necessária e vantajosa para a Administração, por contribuir diretamente para o fortalecimento da governança, o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica, assegurando que os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA sejam conduzidos de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente

Com base nas demandas mencionada, gostaríamos de obter a contratação dos serviços de uma consultoria especializada, que possa auxiliar-nos nas seguintes atividades:

- I- Acompanhar e orientar nos no planejamento das instruções sobre o procedimento de licitação;
- II- Orientação na elaboração de minutas de instrumentos convocatório e contratos administrativos das modalidades previstas na Lei 14.133/2021;
- III- Acompanhar da abertura, andamento e conclusão dos processos Licitatórios nas modalidades previstas em lei;
- IV- Orientação nas fiscalizações das futuras aquisições de bens e serviços contratos através de licitação, dispensas e inexigibilidades;
- V- Orientação nas alterações contratuais (apostilamento e termo de aditamento);
- VI- Propostas para possíveis remodelamentos de instruções de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade;
- VII- Elaboração de relatórios quadrimestrais, que formem os processos realizados no período;



- 
- VIII-** Orientação na inserção dos Processos Licitatórios junto ao Portal de Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Portal da Transparência;
  - IX-** Comunicação ao setor de licitações e contratos relativa a modificações inovação na Lei Geral de Licitações e Pregão Eletrônico;
  - X-** Implantação do Pregão Eletrônico, conforme Decreto nº10.024/19;
  - XI-** Apoio administrativo, com orientação para busca da melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleça padronização de rotinas e operações.

Acreditamos que a contratação de uma Assessoria este campo será fundamental para garantir a qualidade e eficiência das atividades mencionadas. Essa expertise externa nos auxiliará a obter um serviço adequado, atendendo às necessidades da nova lei de licitações e contratos.

Santa Maria das Barreiras– PA, 12 de janeiro de 2026.

Marcia Alves Santos Tavares